



**Município de Capanema - PR**

---

**PORTARIA Nº 8.629, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

***Converte Licença Especial de Servidor Público Efetivo em verba indenizatória.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 7.433/2024, que declarou a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Servidor Jacson Junior Vanzella.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 6 (seis) meses prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do Servidor Jacson Junior Vanzella, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2022, matrícula 2351-1.

**Parágrafo único** - As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 22 do mês de abril de 2024.

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*